

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 002/2017/PMSAS -
PROCESSO Nº 422/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, através do seu prefeito municipal Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**
 O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/07/2017, as 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
 Valor máximo: R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais).
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 6 (seis) horas noturnas (18:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
CONTRATADO: CLINICA MEDICA CANEPPA LTDA -R\$ 50.000,00
EDUARDO LUIZ FRASSATO - R\$ 50.000,00
JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR - R\$ 50.000,00
 Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - Processo nº 359/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS:
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos lotes 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 149.129,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e vinte e nove reais)
ALVAIR MARIO SANGALLI - ME - vencedora do lote 3 no valor total de R\$ 78.705,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinco reais)
Fronsul Engenharia Ltda M.E. - vencedora dos lotes 2, 9 e 10 no valor total de R\$ 202.404,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos e quatro reais)
Raffaely e Scopel Transportes Ltda - vencedora dos lotes 1 e 11 no valor total de R\$ 125.898,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais)
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS - vencedora do lote 8 no valor total de R\$ 78.700,80 (setenta e oito mil e setecentos reais e oitenta centavos)
SCHREINER ENGENHARIA LTDA - vencedora do lote 6 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 135/2015 -- Tomada de preços nº 4/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares em vias urbanas da Vila Aurora - Contrato Repasse 801315/2014 Processo 1014604-30/2014 - MCIDADES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.
VIGENCIA ATUAL: 12/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Maurício Machado de Souza - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSE TI SANTO ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: Aquisição de veículos novos para a municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 469.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2017
Processo inexistibilidade nº 010/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR
CPF nº 033.537.349-61
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 6 (seis) horas noturnas (18:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 19/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017
Processo inexistibilidade nº 010/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO LUIZ FRASSATO
CPF nº 052.889.889-27
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 6 (seis) horas noturnas (18:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 19/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2017
Processo inexistibilidade nº 09/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE
CNPJ Nº 77.619.443/0001-90
Representante: ARILSO FAVERO - CPF nº 026.302.959-07
OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Credito " SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.
VALOR TOTAL: R\$ 47.676,00 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 18/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS
CNPJ Nº 79.852.406/0001-52
Representante: MARCIO JOSE AMORIM - CPF nº 003.917.589-85
OBJETO: Aquisição de veículos novos para a municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 159.500,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2017
Processo inexistibilidade nº 010/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLINICA MEDICA CANEPPA LTDA
CNPJ Nº 27.633.255/0001-48
Representante: CARMELA LOURO CANEPPA
CPF nº 047.843.609-21
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 6 (seis) horas noturnas (18:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 19/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 149.129,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 19/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI - ME
CNPJ Nº 03.393.215/0001-08
Representante: ALVAIR MARIO SANGALLI - CPF nº 282.902.839-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 78.705,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 19/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS
CNPJ Nº 20.350.421/0001-50
Representante: JOAO GABRIEL BANDEIRA
CPF nº 092.127.629-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 78.700,80 (Setenta e Oito Mil e Setecentos Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 19/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14
Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 202.404,00 (Duzentos e Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 19/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Raffaely e Scopel Transportes Ltda.
CNPJ Nº 13.434.442/0001-98
Representante: Sergio Antonio Scopel - CPF nº 388.567.600-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 125.898,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 19/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SCHREINER ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 19/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - Processo nº 359/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS:
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora dos lotes 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 149.129,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e vinte e nove reais)
ALVAIR MARIO SANGALLI – ME – vencedora do lote 3 no valor total de R\$ 78.705,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinco reais)
Fronsul Engenharia Ltda M.E. – vencedora dos lotes 2, 9 e 10 no valor total de R\$ 202.404,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos e quatro reais)
Raffaely e Scopel Transportes Ltda – vencedora dos lotes 1 e 11 no valor total de R\$ 125.898,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais)
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS – vencedora do lote 8 no valor total de R\$ 78.700,80 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta centavos)
SCHREINER ENGENHARIA LTDA – vencedora do lote 6 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº 008/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRENCIA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com a Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio e especial de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos (RESOLUÇÃO Nº 02/2017).
A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 95.590.998/0001-38, com sede na Rua Prefeito Armando Fassini, 563, Centro, torna público que:
1) Quanto as especificações contidas no edital e anexos relacionados que passam a ter a seguinte redação:
a) No Capítulo VII DA HABILITAÇÃO, item 7.1 letra b) No mínimo 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, que comprove que o agente de integração licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.
b) O valor global da licitação é de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) sendo, que inclui o valor das bolsas, mais as taxas de administração. Os valores da bolsa foram aprovados em Resolução nº 002/2017 da Câmara Municipal no qual estão incluídos o auxílio transporte.
c) **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**, item 5.6 A contratada não poderá deixar de fazer o repasse das quantias devidas aos estagiários ou fazê-lo fora do prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do efetivo repasse pela Câmara, podendo tal conduta ser reputada como falta legitimadora da aplicação das sanções previstas neste termo e na legislação aplicável;
d) No item 9. **DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO**, do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o previsto na Lei nº 11.788/2008.
2) exclui o item 6.2 da CLAUSULA SEXTA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA da minuta do Contrato e o item 7.23 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.
3) exclui o item 7.14 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.
4) exclui o item 12.2 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.
5) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 04/07/2017 as 14:00 horas.
6) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2017.
FABRICIO ANTONIO ORTEGA - Presidente
ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.
CONTRATO: Nº 073/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Leomar Luiz Valduga - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem em atendimento do Projeto ODONTOSESC.
VALOR: R\$ 10.470,00 (dez mil e quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCESSO Nº 046/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 09h00min (nove) horas, do dia 07 de Julho de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de leite e iogurte para elaboração da Merenda Escolar das Escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino de Barracão/PR.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 23 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2017
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 01/2016, e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 01/2016, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL/HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º	BRUNA DOS SANTOS TIBURSKI
24º	ELIANE GHENO HAEFLIGER
25º	PATRICIA CABRAL
26º	MARIZETE RUVIARO
27º	ELISANE BARBIERI
28º	ROSANI GISCH ALLEBRANDT
29º	CRISTIANE FORMAGINI
30º	MARISTELA APARECIDA DA SILVA
31º	JULIANA DE AVILA MEES
32º	MARLEI LORENI B. DE CAMARGO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 23 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016.
CONTRATO: Nº 099/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Juraci Anater - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 77.663,00 (setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCESSO Nº 043/2017 - HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, de 05 de junho de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: AGROPECUÁRIA RAÇA FORTE LTDA - EPP.
Barracão/PR, 23 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 228/2017 - NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado **ENÉIAS FLORES**, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 22 de junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 227/2017 - NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado **ARI DICKEL DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 22 de junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRAÇÃO - PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2015; considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 08/2017 de 22 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens 2017-2019.

Art. 02º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão, 22 de junho de 2017.


Carlos Gaspar Alves
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRAÇÃO - PR

RESOLUÇÃO nº 06/2017

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação do Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas de violência e aos autores de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013,


CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária conforme Ata nº 04/2017 de 22 de junho 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas de violência e aos autores de violência.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 22 de junho de 2017.


Dianete Terezinha Bruschi de Moura
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRAÇÃO - PR

RESOLUÇÃO nº 05/2017

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação do Incentivo Financeiro ao Programa Crescer em Família.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária conforme Ata nº 04/2017 de 22 de junho 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Financeiro ao Programa Crescer em Família.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 22 de junho de 2017.


Dianete Terezinha Bruschi de Moura
Presidente do CMDCA



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000- SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 21 DE JUNHO DE 2017

EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, À SENHORA ROSANE MENEGHIN.

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ HONORÁRIA DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná à Senhora ROSANE MENEGHIN, pelos relevantes serviços prestados à comunidade salgadense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho

Salgado Filho/PR, 21 de junho de 2017.


Alfredo Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANA - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2017

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO - PR - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, CONFORME ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 34/17 DE 09.03.2017, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. O POVO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE EM SEU NOME, PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando, o Processo de n.º 245543/15 junto ao TC/PR, no qual consta o Acórdão nº 34/17 o qual julgou pela regularidade, com ressalva, da Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2014 do Poder Executivo Municipal de Barracão/PR. Considerando, o disposto no inciso XX do Art. 29, inciso II do Art. 108, inciso III do Art. 151 e Art. 189 e seguintes do Regimento Interno da Câmara; Considerando, o disposto no inciso XV do Art. 21 e Art. 74 da Lei Orgânica Municipal; Considerando ainda, os Pareceres das Comissões de Redação, Legislação e Justiça e Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, bem como, o Parecer Técnico Jurídico; DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal do Município de Barracão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.
MARCOS ANTONIO DOMBROSKI - Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 47, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Altera dispositivos da Lei nº 23, de 04 de abril de 2012, a qual institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho-Pr e adota outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Anexo I - Grupos Ocupacionais e Cargos de Provimento Efetivo da Lei nº 23/2012, em seu Grupo Ocupacional Operacional, o cargo de Pedreiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com 02 (duas) vagas a serem preenchidas.

Art. 2º Fica criado no Anexo II – “B – Cargos de Provimento Efetivo – Formação Profissional para Avanço na Carreira”, o Cargo de Pedreiro, com classe de “A” a “C”, tabela “D”, com níveis de 01 a 12.

Art. 3º Fica criado no Anexo III – “Tabela de Referência de Vencimentos – Grupos Ocupacionais”, no “Grupo Ocupacional Operacional – Tabela “D”, o Cargo de Pedreiro, com vencimento inicial de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 4º Fica estabelecido no Anexo I desta Lei, as atribuições do cargo de Pedreiro.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

LEI Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 2012

ANEXO I
ANEXO I - GRUPOS OCUPACIONAIS E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO						
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL						
Nº de Vagas	Denominação	Vencimentos			Carga Horária	Escolaridade de Ingresso
		Classe	Tabela	Nível		
02	Pedreiro	A	D	01 a 12	40	Alfabetizado

LEI Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 2012

ANEXO II B - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AVANÇO NA CARREIRA						
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL						
Operacional	Pedreiro	Níveis			01 a 12	Alfabetizado
		A				
		B				
		C				
						Ensino fundamental completo
						Ensino médio completo

LEI Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 2012

ANEXO III
TABELAS DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - GRUPOS OCUPACIONAIS

Cargo Público	Classe	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - TABELA "D"											
		NÍVEL / REFERÊNCIA SALARIAL											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
PEDREIRO	A	1.200,00	1.236,00	1.271,88	1.307,77	1.343,65	1.379,53	1.415,42	1.451,30	1.487,18	1.523,07	1.558,95	1.594,83
	B	1.200,00	1.247,34	1.294,68	1.342,02	1.389,36	1.436,70	1.484,04	1.531,38	1.578,72	1.626,06	1.673,40	1.720,74
	C	1.423,72	1.468,49	1.513,26	1.558,03	1.602,80	1.647,57	1.692,34	1.737,11	1.781,88	1.826,65	1.871,42	1.916,19

ANEXO I – LEI Nº 47, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - DENOMINAÇÃO DO CARGO
PEDREIRO - ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Organizar e preparar o local de trabalho, especificando e calculando os materiais a serem utilizados na obra; selecionar as ferramentas e os equipamentos; selecionar os equipamentos de segurança e usá-los adequadamente; construir as fundações: construir gabaritos para locação da obra, cavar local para as sapatas, providenciar as formas para as fundações, preparar o concreto e aplicá-lo nas fundações; construir as estruturas de alvenaria: esquadrear as alvenarias, preparar argamassa para assentamento, apumar, nivelar e alinhar as alvenarias, assentar os tijolos, blocos e elementos vazados, concretar pilares, pilaretes e lajes; aplicar revestimentos e contrapisos; executar trabalhos de alvenaria, reboque e acabamento; fazer assentamento de marcos de portas, janelas e cerâmicas; executar serviços de pedreiro em geral; pequenos reparos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Alfabetizado
2. Habilitação legal específica: Não necessita.
3. Experiência Profissional: Não necessita.
4. Registro Profissional no órgão de classe competente: Não necessita.
5. Idade mínima: 18 anos
6. Condição especial: Sujeito ao uso de uniforme e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
Fone: 46 3564-1672 - E-mail: camerasalgado@hotmail.com
Rua Rui Barbosa, 60 - CEP 85620-000 - Salgado Filho - Paraná - CNPJ 01.269.945/0001-02

Anexo II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO TRANSPORTE

<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de Diárias	Data		
<input type="checkbox"/> Solicitação de Indenização de Transporte	06/06/17		
<input type="checkbox"/> Solicitação de Indenização de Despesas com Alimentação			
Nome do Servidor/Parlamentar	Matrícula		
CELEBR DIEGO TOIGO	788		
Unidade Administrativa de Exercício/Lotação	CPF		
CÂMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO	076453723-04		
Classificação Orçamentária da Despesa			
Viagens Previstas			
Horário e Data de Saída Previsto:	13:00 hs do dia 27/06/17		
Horário e Data de Retorno Previsto:	01:00 hs do dia 30/06/17		
Meio de Transporte: CARONA			
Localidade(s): CURITIBA			
Objetivo/justificativa da Viagem: Participar do II Fórum de Controle Externo, mais especificamente do Seminário de Controle Externo, dias 28 e 29 de Junho. Evento do TCEB, com integração com a 2ª edição do Seminário do TCE/PR, com todos os assuntos os resultados positivos dos APDS de Fiscalização.			
Despesas	Quantidade	Valor Solicitado	Valor Aprovado

Diária	2 DIÁRIAS E MEIA	875,00	875,00
Indenização de Transporte			
Indenização de Alimentação			
Total			875,00
Declaro que não resido na(s) localidades de destino.			
06/06/17		Assinatura do Agente GILBERTO SAUPE	
Autorização da Autoridade Concedente			

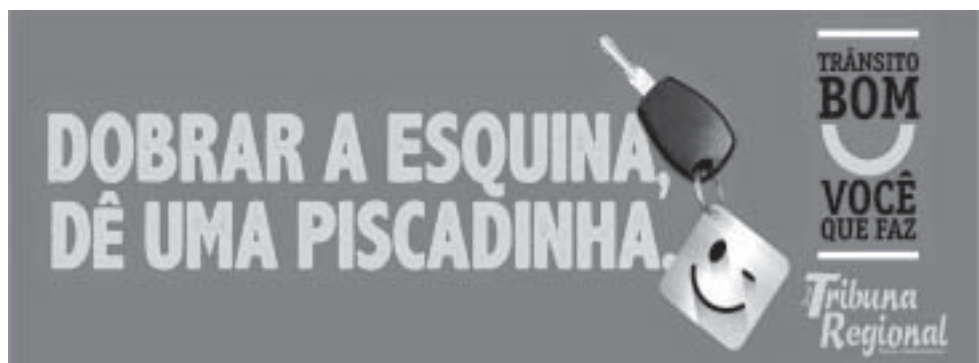
ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item**:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE	1	1	Consulta Mix Max		1.200,00	4,48
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE	1	2	Inclusão no Serviço de Proteção ao Crédito		8.400,00	5,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE	1	3	Pacote mensal de serviços e produtos de proteção ao crédito		12,00	24,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 16 junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 158/2017**

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE,

Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS RITTER**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência CD-08, correspondente ao período aquisitivo 11.01.2016 a 11.01.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 159/2017**

SÚMULA - Nomeia interlocutores do PRT - Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo - MTUR do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei RESOLVE,

Art 1º - Nomear os interlocutores do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para os assuntos relativos ao PRT - Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo - MTUR,

Sra. Carina Carla Fantin - Interlocutor Titular
Sr. Francisco Adriano Caumo - Interlocutor Suplente

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, estado do Paraná, em 23 de Junho de 2017. Cumpra-se e publique.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 160/2017**

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Recurso interposto nesta data, junto a Previdência Social, sob Protocolo de nº 211288576 RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 12 de setembro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 116 de 30 de março de 2017, para a servidora pública municipal **EVANILDE MATTANA CAUMO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 161/2017**

SÚMULA- Exonera Servidor Público Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- **EXONERAR**, à pedido e a partir de 01 de julho de 2017, o Servidor Público Municipal **TIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO**, Portador da Cédula de Identidade nº 10.744.586-2 S.S.P/PR e CPF sob nº 068.580.209-42, Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Nível/Referência AB-01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2014.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/06/2015, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 1 (um) mês, é **R\$ 4.310,08** (quatro mil reais e trezentos e dez reais e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, é no montante de **R\$ 4.310,08** (quatro mil reais e trezentos e dez reais e oito centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

CONTA: 2013

ÓRGÃO/UNIDADE: 07.01

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0339.2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17.00.00

FONTE: 1303

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho, em 22 de junho de 2017.

Município de Salgado Filho

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço.: 68/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: GREGO FABRICACAO E COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIO
Valor.: 6.755.90 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)
Vigência.: Início: 23/06/2017 Término: 23/06/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2017
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (99), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (351)
Objeto.: Aquisição de troféus e medalhas para premiação de diversos campeonatos, festivais e homenagens realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município de Salgado Filho.
Salgado Filho, 23 de Junho de 2017

Ata de Registro de Preço.: 69/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
Valor.: 5.703.30 (cinco mil setecentos e três reais e trinta centavos)
Vigência.: Início: 23/06/2017 Término: 23/06/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2017
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (99), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (351)
Objeto.: Aquisição de troféus e medalhas para premiação de diversos campeonatos, festivais e homenagens realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município de Salgado Filho.
Salgado Filho, 23 de Junho de 2017

Ata de Registro de Preço.: 70/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: RENIR PAULO MANFRIN ME
Valor.: 6.753.35 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.: Início: 23/06/2017 Término: 23/06/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2017
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (99), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (351)
Objeto.: Aquisição de troféus e medalhas para premiação de diversos campeonatos, festivais e homenagens realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município de Salgado Filho.
Salgado Filho, 23 de Junho de 2017



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO n.º 152/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e AUGUSTO MAFESSONI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.025.057/0001-00.

OBJETO O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma/recuperação do motor DUCATO TURBO 16V 2.3 - PLACA AUA 8556 e o motor CUMMINS ISB 4 CILINDROS PLACA AVO 9429, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º 37/2017.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
AUGUSTO MAFESSONI & CIA LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO n.º 169/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e MASSOLA SILVA E SILVA SAGGIORATO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.793.994/0001-79.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura, reboco, massa corrida, colocação de azulejos e cerâmicas, colocação de telhas, muros simples, muros simples, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º 55/2017.

VALOR: 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do APSUS.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
MASSOLA SILVA E SILVA SAGGIORATO LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO n.º 168/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e HKA TECNOLOGIA DO BRASIL - EIRELLI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.729.347/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, par utilização do Departamento de Licitação, a ser adquirido com recursos próprios do Município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 56/2017.

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
HKA TECNOLOGIA DO BRASIL - EIRELLI Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO - COM COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2017-Processo 119/2017

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 06 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por lote do seguinte objeto: Contratação de empresa para manutenção de poços artesanais com fornecimento de material do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 106/2017

b) Licitação Nr.: 61/2017-PP

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 22/06/2017

e) Data da Adjudicação: 22/06/2017

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de medicamentos, injetáveis e soluções, destinados a distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
4181	A.G.KIENEN E CIA LTDA	04, 10, 11, 29, 31, 34, 35, 39, 41, 55, 58, 59, 60, 65, 81, 89, 97, 98 E 104	28.561,90
5063	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAT LTDA	92, 94, 95 E 106	675,84
70	AMARLDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	67, 70 E 71	33.675,00
5177	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61 E 100	1.193,50
97	ANGEOMED COM PROD MED HOSP LTDA	05, 08, 23, 64 E 90	25.432,50
5166	CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	69, 72 E 96	28.592,00
430	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MAEDICAMENTOS LTDA	48 E 49	264,00
649	DIMASTER COM PROD HOSPITA LTDA	16, 18, 19, 40 E 78	31.130,00
488	DIMENSÃO COM ARTIGOS MED HOSPIT LTDA	03, 21, 43, 87, 103 E 108	13.270,34
507	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	13, 14, 20, 22, 30, 32, 33, 36, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 63, 73, 74, 75, 77, 79, 84, 85, 91, 93, 110 E 111	127.373,70
5238	GREEN FRAMACEUTICA LTDA ME	24 E 112	2.885,00
1529	ODONTOMEDI PROD ODONT E HOSPIT LTDA	66 E 68	16.437,00
5321	PEDROTTI & SCHERER LTDA ME	01, 44, 52, 57, 88, 105, 107 E 109	8.468,75
4696	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	25, 28, 38, 62, 76, 99, 102 E 113	9.209,90
5206	RINALDI & COGO LTDA ME	02, 06, 07, 09, 12, 15, 17, 26, 27, 37, 45 E 56	100.160,80

Ampére (Pr), 22 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 115/2017

b) Licitação Nr.: 29/2017-DL

c) Modalidade: Dispensa de Licitação.

d) Data Homologação: 23/06/2017

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAÚDE DA MULHER E LIMPEZA DE AMBIENTES E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS - A SEREM REALIZADO PARCELAMENTE, COM RECURSOS DO ACESSUAS Trabalho.

a) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	LOTE	Valor Total do Lote R\$
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	01	3.022,68

Ampére (Pr), 23 de junho de 2017. - DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONARIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	EDELMIRO FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	ROLANDIA- Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7052		
Saída	22/06/2017 - 04h00min	Retorno	23/06/2017 - 05h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONARIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	GERY LUIZ FERLIN		
Função	Motorista		
Destino	JANDAIA DO SUL		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7052		
Saída	20/06/2017 - 03h00min	Retorno	21/06/2017 - 02h00min
Nº de Diárias	01 (uma) diária		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL



**1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!**

**MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA**

**EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!**

SAÚDE  **FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br

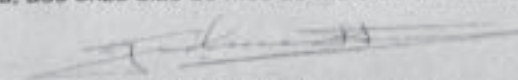
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. DOMINGOS ZAMPEZE, inscrito no CPF sob nº 386.268.709-06 e sua esposa CLARINDA TRESSOLDI ZAMPEZE, inscrita no CPF sob nº 712.920.399-49, residentes e domiciliados na Linha Água Parada, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 10 (dez), da Quadra nº 120 (cento e vinte), sito no lado esquerdo (impar) da Rua Adolfo Konder esquina com a Rua Conde D'Eu, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.831,17m² (um mil, oitocentos e trinta e um metros e dezessete decímetros quadrados)**, sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula 16.543, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em quatro lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.786/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e nº 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009 de 20/07/2009 e Decreto Municipal nº 5449/2015 e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 44.475, livro 1.N, aos 12/06/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Gilmar Schreiner Pereira
Registrador



Saúde e Qualidade de Vida

Cuide de quem é essencial
para você!



**HIPERTENSÃO:
é cedo que se previne!**

 **Município de SALTINHO**
Secretaria de Saúde



A Saúde está mais perto de você
Procure uma Unidade Básica de Saúde.
Ela está preparada para realizar a
maior parte dos atendimentos
em Saúde.

Mais tempo para cuidar do que vem
em primeiro lugar **A SUA SAÚDE.**

Cuidando da saúde de seus Municípios e incentivando a qualidade de vida.



Município de
Manfrinópolis,
Secretaria Municipal
de SAÚDE.



DENGUE, ZIKA VIRUS E CHIKUNGUYA

TRANSMITIDO PELO AEDES AEGYPTI

PERIGO DOBROU



Elimine os pratos
dos vasos de plantas.



Não deixe acumular
água em recipientes,
lonas e brinquedos.



Caixas-d'água sempre
fechadas com tampas
ou telas.



Não deixe acumular
água em pneus, calhas
e lajes.



PREFEITURA
REALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FEBRE, DORES DE CABEÇA, NÁUSEAS,
DIARREIA E DORES NAS ARTICULAÇÕES.

CASO APRESENTE ALGUM DESSES SINTOMAS,
PROCURE UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO!